TRE + TSE UNIFICADO

MÉTODO

CADERNO MAPEADO

LEGISLAÇÃO MAPEADA

QUESTÕES

Seja muito bem-vindo!

Você acaba de baixar a amostra de DO MÉTODO CLQ – TRE UNIFICADO – Pré-Edital

Olá, futuro (a) Servidor Público!! Você acaba de adquirir a amostra do **Método CLQ**!

Você está determinado(a) a conquistar a tão sonhada vaga no serviço público? Quer uma maneira eficiente e inteligente de estudar, abrangendo os **três pilares fundamentais para a aprovação**? Então, não perca tempo e venha conhecer o método que está aprovando milhares de servidores públicos!

Estudar de forma organizada e estratégica é essencial para aumentar exponencialmente suas chances de sucesso. Com o **Método CLQ**, você terá acesso a técnicas comprovadas de estudo, que englobam a clareza na definição de metas, o desenvolvimento de uma mentalidade de sucesso e ações direcionadas para alcançar seus objetivos.

Mas, professor, afinal, o que é o Método CLQ?

O Método CLQ é a combinação dos **três pilares da aprovação**:

- **Caderno Mapeado**: explicação da teoria de forma direta e simples para a sua compreensão independentemente do nível de conhecimento da matéria.

- **Legislação Mapeada**: organização da legislação aplicável ao tema estudado, para desmistificar o juridiquês da lei.

- **Questões de fixação**: por fim, 10 questões de formato certo/errado para você fixar a matéria estudada e identificar alguns pontos que ainda precisam da sua atenção para gabaritar o tema!

Além disso, o material proporciona uma **abordagem única** para absorver o conteúdo específico do seu concurso. Com esquemas claros e resumos concisos, você poderá organizar seu estudo de forma eficiente, facilitando a compreensão e a retenção das informações-chave.

Ah... e já íamos nos esquecendo. Diante da grande dificuldade em estabelecer uma rotina diária para a leitura da lei, criamos um **cronograma de 45 dias** de estudos por disciplina e as aulas dos temas específicos para a sua aprovação no concurso do TRE. Assim você terá metas diárias para cumprir e vencer todo o edital cobrado no certame no tempo necessário.

No material completo do cargo **Analista Judiciário – Área Judiciária**, você terá acesso as seguintes disciplinas:

Língua Portuguesa
Informática
Direito Constitucional
Direito Administrativo
Direito Eleitoral
Estatuto da Pessoa com Deficiência
Normas Aplicáveis aos Servidores Públicos Federais
Noções de Administração Pública
Direito Civil
Direito Processual Civil
Direito Penal

Direito Processual Penal

No material completo do cargo **Analista Judiciário – Área Administrativa**, você terá acesso as seguintes disciplinas:

Língua Portuguesa
Informática
Direito Constitucional
Direito Administrativo
Direito Eleitoral
Estatuto da Pessoa com Deficiência
Normas Aplicáveis aos Servidores Públicos Federais
Noções de Administração Pública
Administração Financeira e Orçamentária

No material completo do cargo **Técnico Judiciário – Área Administrativa**, você terá acesso as seguintes disciplinas:

Língua Portuguesa
Informática
Direito Constitucional

CLIQUE AQUI E VENHA CONHECER NA ÍNTEGRA O MÉTODO CLQ!

Direito Administrativo
Direito Eleitoral
Estatuto da Pessoa com Deficiência
Normas Aplicáveis aos Servidores Públicos Federais
Noções de Administração Pública
Raciocínio Lógico-Matemático

E mais: como forma de demonstrar a **qualidade** de **nosso material**, apresentaremos a seguir a amostra de três temas comuns a todos os cargos: **Método CLQ – TRE + TSE Unificado**.

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o seguinte e-mail: cadernomapeado@gmail.com.

DIREITO CONSTITUCIONAL

AULA 01 – PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

CADERNO MAPEADO

Iniciaremos os estudos do dia com a **teoria**, através do nosso Caderno Mapeado. Neste ponto inicial, te disponibilizamos a teoria esquematizada e facilitada para que você, concurseiro, entenda a matéria antes de estudar a lei orgânica.

Importante a sua atenção durante o estudo, pois a nomenclatura utilizada pelo edital **nem sempre** é a mesma utilizada pela legislação, mas o material segue os temas cobrados no certame!

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

1) Introdução

Alunos, neste tópico, iremos trabalhar o título I da Constituição Federal de 1988 que estabelece os fundamentos, objetivos e princípios fundamentais da república brasileira como elementos norteadores da organização política do país. Esses elementos estão previstos nos primeiros artigos da Constituição, destacando-se a importância que a Carta Magna confere à defesa da dignidade humana e dos direitos fundamentais:

1 – Princípios fundamentais: princípios fundamentais; independência dos poderes.

2) Princípios Fundamentais

2.1) Fundamentos da república

Os fundamentos da República Federativa do Brasil são estabelecidos no **artigo 1º da CF**. São eles:

Mnemônico:

SOCIDIVAPLU (**so**berania, **ci**dadania, **di**gnidade da pessoa humana, **va**lores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o **plu**ralismo político)

A **soberania** refere-se à capacidade do Estado de exercer sua autoridade e independência sobre seu território, sem interferências externas.

Já a **cidadania** é um direito fundamental que confere aos indivíduos a possibilidade de participar ativamente da vida política e social do país.

A **dignidade da pessoa humana** é um valor fundamental que deve ser respeitado em todas as esferas da vida em sociedade, desde as relações interpessoais até a atuação do Estado. Conforme o **STF,** a dignidade da pessoa humana é **princípio supremo, "**significativo vetor interpretativo, verdadeiro valor-fonte que conforma e inspira todo o ordenamento constitucional vigente em nosso País e que traduz, de modo expressivo, um dos fundamentos em que se assenta, entre nós, a ordem republicana e democrática consagrada pelo sistema de direito constitucional positivo".[1]

Os **valores sociais do trabalho e da livre iniciativa** buscam garantir o desenvolvimento econômico e social do país, com a valorização do trabalho humano e o estímulo à livre concorrência.

O **pluralismo político,** por sua vez, é um princípio que defende a liberdade de expressão e a pluralidade de ideias e visões de mundo.

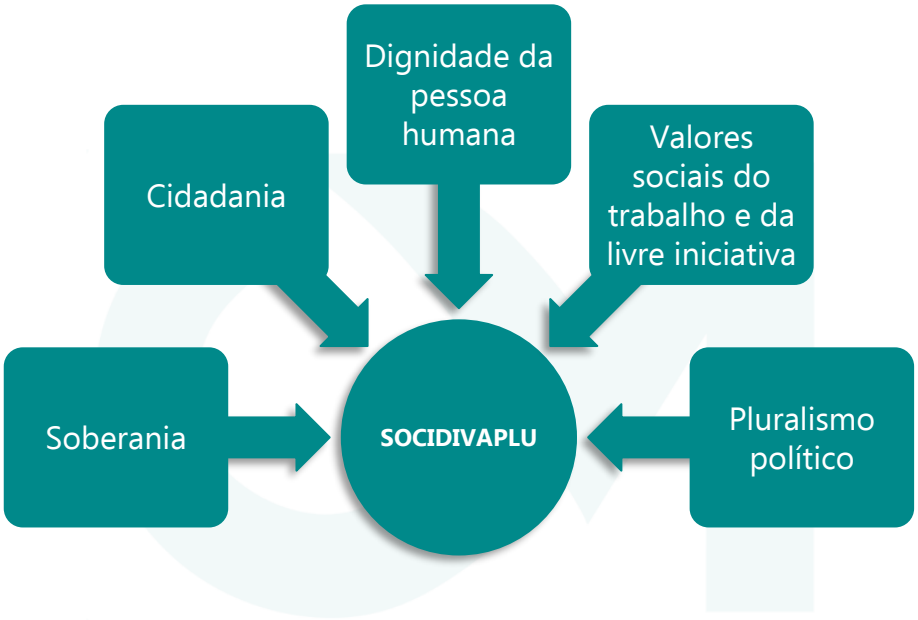

2.2) Objetivos da república

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 3º, os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Esses objetivos refletem a **ideologia política e social adotada pela Constituição e orientam as ações do Estado** na busca de uma sociedade mais justa, livre e solidária. Neste tópico, será abordado especificamente o tema dos objetivos da República, destacando sua importância do tema para as suas provas.

Os **objetivos fundamentais** da República Federativa do Brasil são:

Mnemônico:

[1] STF, HC 85.237, Rel. Min. Celso de Mello, j. 17.03.05, DJ de 29.04.05.

CONGA ERRA REDU PRO

Construir uma sociedade livre, justa e solidária;

Garantir o desenvolvimento nacional;

Erradicar a pobreza e a marginalização e **redu**zir as desigualdades sociais e regionais;

Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

→ A **construção de uma sociedade livre, justa e solidária** exige que o Estado brasileiro promova o desenvolvimento nacional. Isso significa que o país deve buscar o crescimento econômico, sem, no entanto, desconsiderar a importância do desenvolvimento social e da preservação do meio ambiente. Além disso, é fundamental garantir que os benefícios desse desenvolvimento sejam distribuídos de forma justa entre todos os cidadãos, de modo a reduzir as desigualdades sociais e regionais.

→ A **garantia do desenvolvimento nacional** implica na necessidade de se buscar a autonomia política, econômica e tecnológica do país, evitando a dependência externa e promovendo a cooperação entre as nações. Para tanto, é importante a promoção do comércio justo e do intercâmbio cultural, bem como a participação ativa em organismos internacionais.

→ A **erradicação da pobreza e da marginalização** é um dos objetivos mais relevantes, visto que, apesar de ser a sétima economia mundial, o Brasil ainda enfrenta graves problemas sociais, como a desigualdade de renda e o alto índice de violência.

→ A **redução das desigualdades sociais e regionais**, por sua vez, objetiva corrigir as disparidades existentes entre as diversas regiões do país e promover uma distribuição mais equitativa das riquezas.

→ Já a **promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação**, reflete a preocupação da Constituição com a proteção dos direitos fundamentais e a promoção da igualdade. Isso significa que o Estado deve agir para garantir o acesso de todos os cidadãos a serviços essenciais, como saúde, educação, segurança e moradia, sem qualquer forma de discriminação.

Portanto, é importante ressaltar que os objetivos da República devem ser **interpretados e aplicados em conjunto com os demais princípios** e normas da Constituição, garantindo a sua efetividade e coerência com o sistema jurídico como um todo.

2.3) Princípios da república nas relações internacionais

O **artigo 4º da Constituição** estabelece os princípios pelos quais a República Federativa do Brasil deve se guiar em suas relações internacionais.

Tais princípios possuem caráter fundamental e são de extrema importância para a construção de uma ordem internacional baseada na **cooperação** e na **preservação da paz.** Conforme é possível verificar:

→ **Independência nacional**: visa garantir a autonomia do país em suas relações com outros Estados e organismos internacionais.

→ **Prevalência dos direitos humanos**: coloca a proteção desses direitos acima de qualquer interesse nacional ou internacional.

→ **Autodeterminação dos povos**: reconhece o direito de cada povo de escolher livremente seu próprio destino, sem interferência externa.

→ **Não-intervenção:** proíbe qualquer tipo de intervenção em assuntos internos de outros Estados.

→ **Igualdade entre os Estados:** todos os Estados têm os mesmos direitos e deveres no âmbito internacional.

→ **Defesa da paz:** a prevenção de conflitos e a manutenção da estabilidade internacional.

→ **Solução pacífica dos conflitos:** conflitos devem ser resolvidos por meios pacíficos, como negociação, mediação ou arbitragem.

→ **Repúdio ao terrorismo e ao racismo**: rejeita toda e qualquer forma de discriminação e violência

→ **Cooperação entre os povos para o progresso da humanidade**: construção de uma ordem internacional justa e solidária

→ **Concessão de asilo político**: garante a proteção a pessoas perseguidas por suas opiniões políticas ou por sua luta por direitos humanos.

Importante!

O importante deste tópico é **decorar os princípios.** Os conceitos são lógicos e não são muito cobrados em provas.

3) Independência dos poderes

Alunos, lembrem-se que a Constituição Federal de 1988 é considerada uma das mais importantes conquistas políticas da história brasileira, principalmente por estabelecer a democracia no país. Entre suas diversas disposições, está o **princípio da separação dos poderes**, que garante a **independência entre o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.**

O princípio da separação dos poderes foi formulado pelo filósofo francês **Montesquieu,** no século XVIII, e consiste na divisão das funções estatais em três poderes independentes, com o objetivo de

garantir a liberdade e a autonomia dos cidadãos. O Legislativo é responsável por criar leis, o Executivo por executar as políticas públicas e o Judiciário por julgar os conflitos e aplicar as normas constitucionais e legais.

No Brasil, a independência dos poderes está prevista no **artigo 2º da CF**, que determina que são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Cada um desses poderes possui suas próprias funções e prerrogativas, não podendo interferir nas competências dos demais.

O **Poder Legislativo** é exercido pelo Congresso Nacional, que é composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Ele é responsável por criar as leis e fiscalizar as ações do Poder Executivo. Já o **Poder Executivo** é exercido pelo Presidente da República, que é o chefe de Estado e de Governo, e é responsável por implementar as políticas públicas e administrar o país.

O **Poder Judiciário,** por sua vez, é composto pelo Supremo Tribunal Federal, pelos Tribunais Superiores e pelos Tribunais de Justiça estaduais e federais, sendo responsável por julgar os conflitos e garantir a aplicação da lei.

A independência dos poderes é um **princípio fundamental para a garantia dos direitos e das liberdades individuais,** assim como para a manutenção da democracia. A Constituição Federal de 1988, ao estabelecer esse princípio, reforça a importância de cada um dos poderes em suas funções específicas, sem permitir interferências indevidas ou arbitrárias. Dessa forma, o Estado pode atuar de maneira justa, equilibrada e transparente, garantindo a proteção dos direitos dos cidadãos e a realização do bem comum.

📝 **Tome nota!**

Art. 4º - Princípios regentes das relações internacionais da República Federativa do Brasil:

Mnemônico: IN PANICO SO DECORE

IN - Independência nacional

P - Prevalência dos direitos humanos

A - Autodeterminação dos povos

N - Não-Intervenção

I - Igualdade entre os Estados

CO - Cooperação entre os povos

SO - Solução pacífica dos conflitos

DE - Defesa da paz

CO - Concessão de asilo político

RE - Repúdio ao terrorismo e ao racismo

LEGISLAÇÃO MAPEADA

Após o estudo da teoria iniciaremos o estudo dos **dispositivos** da Constituição Federal para a sua prova. Trata-se de um estudo fundamental em busca da sua aprovação e, portanto, requer muita atenção.

O tema Princípios Fundamentais é de suma importância para sua prova, estando elencado no título I da CF/88, por isso, leia atentamente as disposições a seguir.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

TÍTULO I: DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela **união indissolúvel** dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em **Estado Democrático de Direito** e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

Comentário:

Mnemônico: So – Ci – Di – Va - Plu

Art. 1º, Parágrafo único. **Todo o poder emana do povo**, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São **Poderes da União**, independentes e harmônicos entre si, o **Legislativo, o Executivo e o Judiciário**.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - Construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - Garantir o desenvolvimento nacional;

IIII - Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Comentário:

Mnemônico: Con – Ga – Erra – Pro

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas **relações internacionais** pelos seguintes princípios:

I - Independência nacional;

II - Prevalência dos direitos humanos;

III - Autodeterminação dos povos;

IV - Não-intervenção;

V - Igualdade entre os Estados;

VI - Defesa da paz;

VII - Solução pacífica dos conflitos;

VIII - Repúdio ao terrorismo e ao racismo;

XI - Cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - Concessão de asilo político.

Comentário:

Art. 4º, Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a **integração econômica**, **política**, **social** e **cultural** dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

QUESTÕES MAPEADAS

Finalizaremos os estudos do tema com algumas **questões de fixação**! Responder as questões de fixação é importante para consolidar os conhecimentos adquiridos. Não tenha medo de errar, pois agora estamos treinando!

Vamos lá!

Dos Princípios Fundamentais

1 (Inédito 2023) – A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito.

( ) Certo ( ) Errado

2 (Inédito 2023) –Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou indiretamente, nos termos Constituição.

( ) Certo ( ) Errado

3 (Inédito 2023) – De acordo com a Constituição Federal, são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo, apenas.

( ) Certo ( ) Errado

4 (Inédito 2023) – Construir uma sociedade livre, justa e solidária é um princípio da República Federativa do Brasil.

( ) Certo ( ) Errado

5 (Inédito 2023) –A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

( ) Certo ( ) Errado

6 (Inédito 2023) – Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, prevalência dos direitos humanos e autodeterminação dos povos.

( ) Certo ( ) Errado

7 (Inédito 2023) – Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

( ) Certo ( ) Errado

8 (Inédito 2023) A República Federativa do Brasil não deve buscar a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina.

( ) Certo ( ) Errado

9 (Inédito 2023) Garantir o desenvolvimento internacional é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

( ) Certo ( ) Errado

10 (Inédito 2023) No Brasil não é permitida a concessão de asilo político.

( ) Certo ( ) Errado

Gabarito Comentado

1 – A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito.

Gabarito: Correto.

Comentário: A questão trouxe literalidade do caput do artigo 1º da Constituição Federal.

2 - Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou indiretamente, nos termos Constituição.

Gabarito: Errado.

Comentário: De acordo com o parágrafo único do artigo 1º da Constituição Federal, todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

3 - De acordo com a Constituição Federal, são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo, apenas.

Gabarito: Errado.

Comentário: São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

4 – Construir uma sociedade livre, justa e solidária é um princípio da República Federativa do Brasil.

Gabarito: Errado.

Comentário: Construir uma sociedade livre, justa e solidária, é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

5 –A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Gabarito: Errado.

Comentário: Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

6 – Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, prevalência dos direitos humanos e autodeterminação dos povos.

Gabarito: Errado.

Comentário: A prevalência dos direitos humanos e a autodeterminação dos povos, são princípios que regem as relações internacionais.

7 – Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

Gabarito: Certo.

Comentário: É um dos objetivos previstos no art. 3º da Constituição Federal.

8 - A República Federativa do Brasil não deve buscar a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina.

Gabarito: Errado.

Comentário: De acordo com o art. 4º, parágrafo único: A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

9 - Garantir o desenvolvimento internacional é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

Gabarito: Errado.

Comentário: De acordo com a Constituição Federal: Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: [...] II - garantir o desenvolvimento nacional;

10 - No Brasil não é permitida a concessão de asilo político.

Gabarito: Errado.

Comentário: A concessão de asilo político é um dos princípios que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil.

DIREITO ADMINISTRATIVO

AULA 01 – INTRODUÇÃO E PRINCÍPIOS

CADERNO MAPEADO

Iniciaremos os estudos do dia com a **teoria**, através do nosso Caderno Mapeado. Neste ponto inicial, te disponibilizamos a teoria esquematizada e facilitada para que você, concurseiro, entenda a matéria antes de estudar a lei orgânica.

Importante a sua atenção durante o estudo, pois a nomenclatura utilizada pelo edital nem sempre é a mesma utilizada pela legislação, mas o material segue os temas cobrados no certame.

INTRODUÇÃO AO DIREITO ADMINISTRATIVO

1) Introdução

Vamos iniciar os estudos sobre a matéria de Direito Administrativo:

> 1 – Introdução ao Direito Administrativo: aspectos gerais; supraprincípios do Direito Administrativo.

2) Aspectos gerais

O Direito Administrativo é dividido em **dois grupos:** o Direito Público, o qual tem a finalidade de regular os interesses da coletividade e o Direito Privado que tem por objetivo regulamentar os interesses entre os particulares.

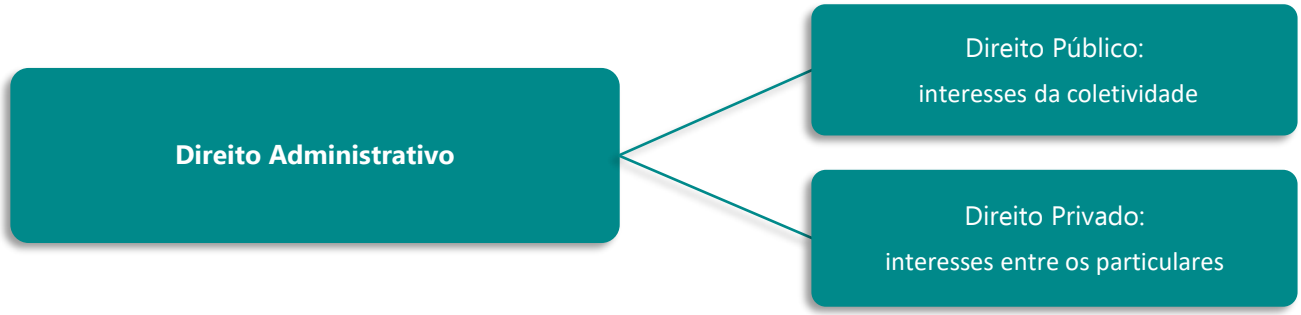

O regime jurídico administrativo é o conjunto de regras relativas a Administração Pública objetivando equilibrar os interesses coletivos e a liberdades individuais.

Nesse viés é possível afirmar que o **administrador público** somente poderá realizar o que está descrito na **lei,** enquanto que o administrador privado pode realizar tudo o que a lei não proíba.

A Administração Pública é composta de entes políticos e entes administrativos, que, por sua vez, são compostos por órgãos públicos.

Além disso, a **competência** conferida à administração é **irrenunciável.**

As prerrogativas da administração são típicas do direito público, fato que não existe no direito privado, no qual predomina a igualdade entre as partes.

De acordo com Marçal Justen Filho, "o regime jurídico de direito público consiste no conjunto de normas jurídicas que disciplinam o desempenho de atividades e de organizações de interesse coletivo, vinculadas direta ou indiretamente à realização dos direitos fundamentais, caracterizado pela ausência de disponibilidade e pela vinculação à satisfação de determinados fins. "

3) Supraprincípios do Direito Administrativo

Os Supraprincípios, também chamados de Superprincípios, derivam dos demais princípios e normas do Direito Administrativo.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello, são dois os supraprincípios: **a)** supremacia do interesse público sobre o privado; **b)** indisponibilidade do interesse público.

3.1) Supremacia do interesse público sobre o privado

O princípio da supremacia do interesse público coloca a Administração Pública em uma posição de superioridade, ou seja, **acima dos interesses de particulares**.

Isso significa que os interesses da coletividade são mais importantes do que os interesses individuais, razão pela qual a Administração Pública, como defensora dos interesses públicos, recebe da lei poderes especiais não extensivos aos particulares.

O princípio da supremacia pode ser encontrado expressamente na Lei 9.784/1999 e na Constituição Federal de forma implícita.

Além do mais é possível afirmar que tal princípio trata da possibilidade de constituir obrigações para terceiros mediante atos unilaterais, sendo tais atos imperativos como quaisquer atos do Estado.

O **interesse público** é **indisponível.**

🔎Ex.: a) desapropriação; b) requisição de bens; c) possibilidade de convocação de particulares; d) prerrogativas processuais; e) cláusulas exorbitantes nos contratos.

3.2) Indisponibilidade do interesse público

De acordo com o princípio da indisponibilidade do interesse público, a Administração Pública deverá realizar as condutas levando em consideração os interesses coletivos, entretanto, não poderá dispor dos bens que administra, pois, o verdadeiro titular desses bens é o povo.

Em resumo, é possível dizer que os agentes públicos não são donos do interesse por eles defendido e, por essa razão, não se admite que renunciem aos poderes legalmente conferidos ou que transacionem em juízo.

Mazza nos traz dois exemplos de mitigação desse princípio: 1) possibilidade de a Fazenda transigir nos JEFs; 2) utilização dos mecanismos privados para resolução de disputas nos contratos de concessão e nas PPPs.

PRINCÍPIOS

1) Introdução

Seguiremos os estudos sobre os princípios que regem o Direito Administrativo:

1 – Princípios: princípios implícitos; princípios expressos.

2) Princípios Implícitos

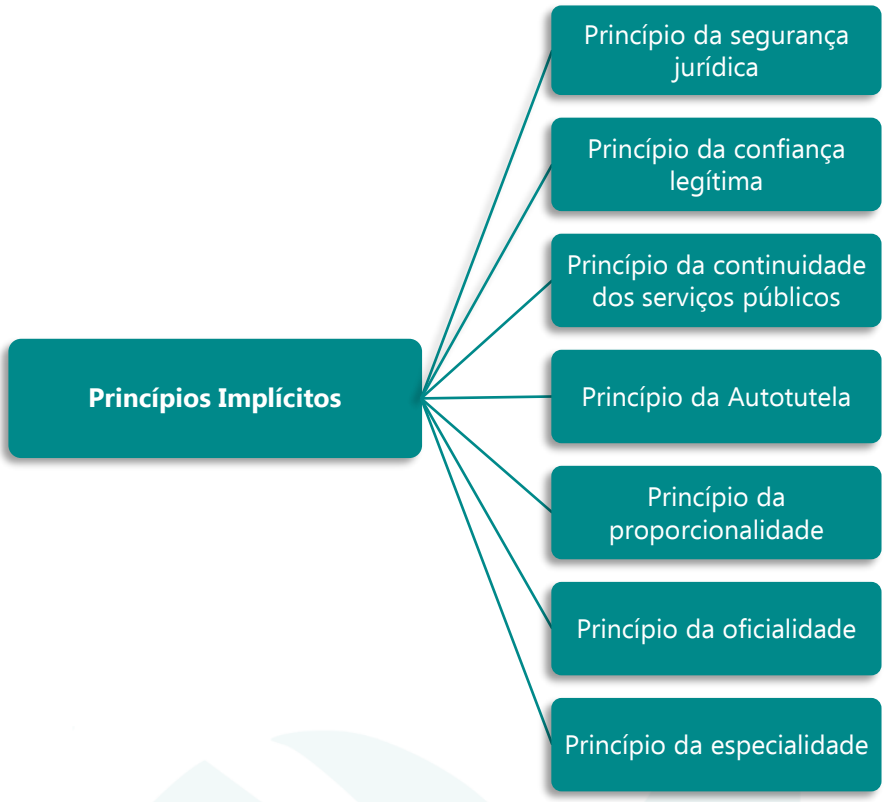

2.1) Princípio da segurança jurídica

Trata-se da estabilidade das relações jurídicas, evitando mudanças abruptas, sobressaltos e surpresas decorrentes de ações governamentais.

Em tese, havendo conflito entre os princípios da legalidade x segurança, prevalece o princípio da segurança jurídica.

🔎Ex.: proibição de aplicação retroativa de novas interpretações da lei e das normas administrativas.

2.2) Princípio da confiança legítima

Conforme explica Humberto Ávila, o princípio da proteção da confiança legítima integra uma aplicação subjetivada da segurança jurídica, que é, "representante da eficácia reflexiva do princípio da segurança jurídica, e igualmente serve de proteção do cidadão em face do Estado".

Ou seja, é basicamente a crença do administrado de que os atos administrativos serão mantidos e respeitados pela Administração, tendo em vista a presunção de que esses atos são sempre lícitos;

Faz-se necessário, portanto, a manutenção dos atos administrativos, ainda que estes sejam qualificados como antijurídicos, quando verificada a expectativa legítima.

2.3) Teoria do fato consumado

De acordo com Teoria do fato consumado as relações jurídicas consolidas pelo decorrer do tempo, "amparadas por decisão judicial, não devem ser desconstituídas, em razão do princípio da segurança jurídica e da estabilidade das relações sociais" (STJ REsp 709.934/RJ).

Os atos das partes podem influenciar a aplicação da teoria, tais como: ausência de dolo e sem contestação de ninguém, vigorando por anos com aparência de legalidade;

Não se aplica essa teoria nos seguintes casos:

→ Remoção ilegal de servidor (STJ);

→ Em tema de Direito Ambiental (**Súmula 613 do STJ**);

→ Nas tutelas provisórias contra a Fazenda Pública.

Quando o assunto for concurso público e tutela provisória para nomeação, é necessário defender que não poderá haver o instituto da posse precária (quando alguém assume cargo mediante tutela provisória), porque depende de prévia aprovação.

Conforme o STJ a teoria do fato consumado estabelece que "as situações jurídicas consolidadas pelo decurso do tempo, amparadas por decisão judicial, não devem ser desconstituídas, em razão do princípio da segurança jurídica e da estabilidade das relações sociais" (STJ, REsp n.º 709.934/RJ, Rel. Min. HUMBERTO MARTINS, J. 21/06/2007).

2.4) Princípio da continuidade dos serviços públicos

O princípio da continuidade dos serviços públicos significa que o fornecimento de serviço prestado ao cidadão não pode ser interrompido, pois são serviços relevantes.

Tome Nota!

Entretanto, existem algumas **exceções** a esse princípio, como: **(I)** situações emergenciais; **(II)** caso fortuito e força maior; **(III)** interrupção por aviso prévio, quando justificada por razões de ordem técnica; **(IV)** inadimplência do usuário.

As **exceções** à continuidade do serviço público estão presentes em situações emergenciais, como, por exemplo, quedas de energia elétrica em razão de tempestade, ou situações de caso fortuito e força maior.

Outra **exceção** ao princípio é a interrupção por aviso prévio, quando justificada por razões de ordem técnica, em função de manutenções para segurança ou mesmo melhor funcionamento do sistema.

Cumpre frisar que o aviso prévio também é necessário quando há inadimplência do usuário, o que se dá para priorizar a coletividade, que não pode ser prejudicada.

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça já estabeleceu que nem sempre os serviços prestados ao usuário inadimplente poderão ser interrompidos. É dizer: o corte no fornecimento de energia elétrica em razão de débito irrisório é ilegítimo. Do mesmo modo, o corte pressupõe o inadimplemento da conta relativa ao mês do consumo, sendo inviável a suspensão do abastecimento por débitos antigos.

2.5) Princípio da autotutela

É o direito que a Administração tem de anular e revogar seus atos, poderá anular os atos ilegais e revogar os inoportunos ou inconvenientes.

A anulação ocorre quando o ato é i**L**egal = anu**L**ação;

A revogação ocorre quando o ato não é mais de interesse da Administração, pois passou a ser inoportuno ou inconveniente (ou seja, não tem a ver com a legalidade).

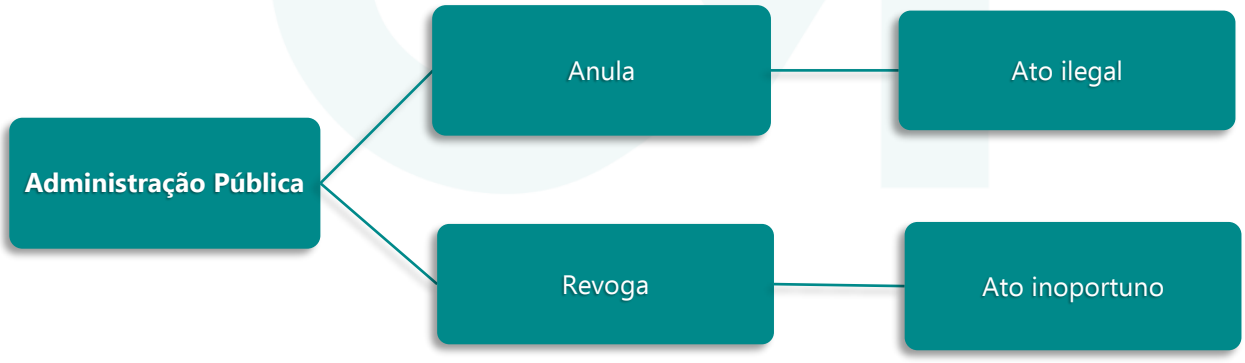

2.6) Princípio da proporcionalidade

O princípio da proporcionalidade tem a finalidade de manter o equilíbrio entre os direitos individuais e os anseios da sociedade.

Pode-se dizer que é a adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público. Ou seja, é o princípio que está relacionado com a vedação de excessos os quais devem ser evitados pela Administração Pública.

2.7) Princípio da oficialidade

A oficialidade é um princípio que torna o impulso oficial muito mais amplo no processo administrativo do que no judicial.

Trata-se do poder-dever de instaurar, fazer andar e rever de ofício a decisão. É assegurado ao administrador o impulsionamento do processo para que sejam esclarecidas e resolvidas as questões pendentes.

Tal princípio está previsto no **inciso XII, do art. 2º, da Lei n. 9.784/99**.

2.8) Princípio da especialidade

O princípio da especialidade entende que as entidades não poderão alterar ou modificar as finalidades para a qual foram constituídas.

Esse princípio reflete a ideia de descentralização da administração, onde são criadas entidades (por meio de lei) para o desempenho de finalidades específicas.

3) Princípios expressos

Os princípios da Administração Pública expressos no **artigo 37 da Constituição Federal** são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

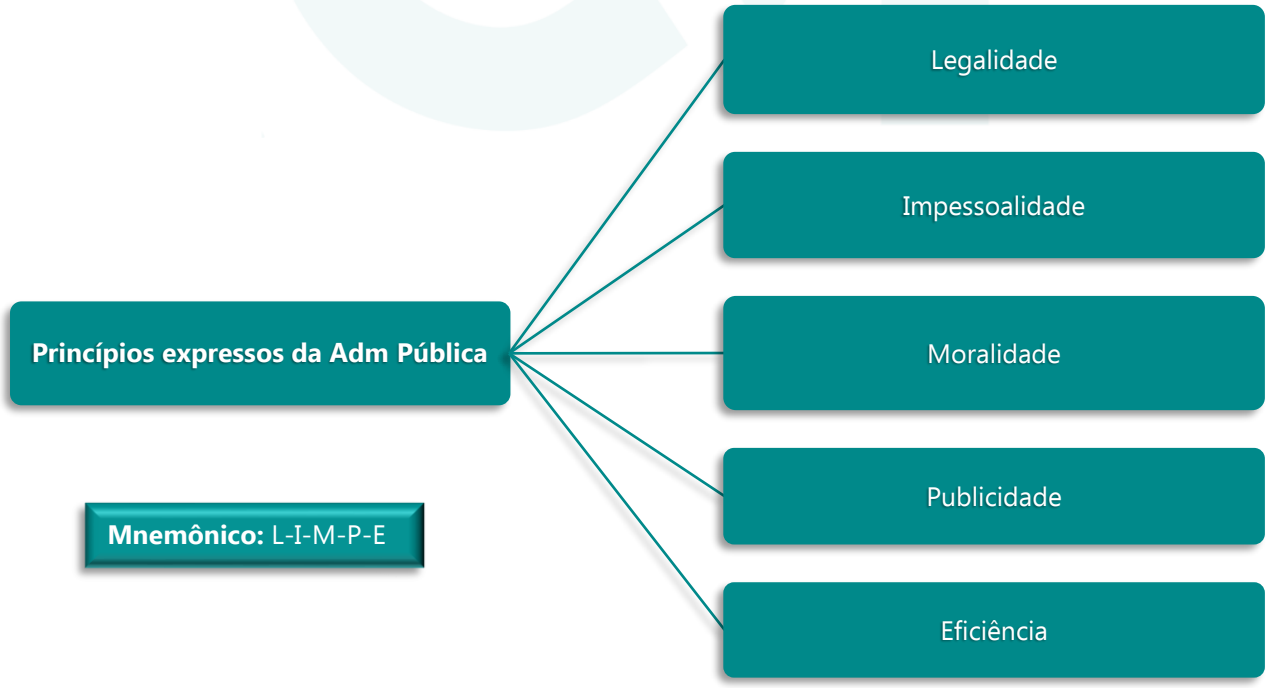

3.1) Princípio da legalidade

O princípio da legalidade dispõe que a administração tem o poder-dever de fazer somente o que estiver previsto em lei. Diferentemente do que ocorre na órbita privada, onde o indivíduo pode fazer tudo o que a lei não vede.

A lei baliza toda a atuação da administração pública. Ninguém pode fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

O princípio da legalidade pode ser analisado sob dois sentidos:

→ **Aos particulares:** ninguém é obrigado a fazer algo, senão em virtude de lei.

É dizer: o particular pode fazer tudo que não for proibido pela lei (trata-se do princípio da autonomia da vontade)

→ **À Administração Pública:** a Administração Pública apenas pode agir quando houver previsão legal (princípio da legalidade estrita).

Aos particulares	À Administração Pública
Ninguém é obrigado a fazer algo, senão em virtude de lei.	A Administração Pública apenas pode agir quando houver previsão legal

3.2) Princípio da impessoalidade

Este princípio determina que o Estado deverá agir de maneira imparcial, ou seja, é o dever de realizar o interesse público sem a promoção do servidor público ou autoridade que realizou o ato.

O princípio da impessoalidade possui cinco sentidos ou subprincípios como alguns doutrinadores entendem, vejamos:

→ **Princípio da finalidade** (= interesse público): o ato administrativo deve seguir o fim público e a finalidade discriminada em lei.

→ **Princípio da igualdade** (= isonomia): atender todos os administrados sem discriminação indevida.

→ **Vedação à promoção pessoal**

→ **Impedimento e suspeição:** visa evitar que as pessoas atuem com parcialidade

→ **Validação dos atos dos agentes de fato:** entende-se como agente de fato aquele cuja investidura no cargo ou seu exercício esteja maculada por algum vício.

🔎Ex.: Agente que não possui formação universitária exigida em cargo público etc.

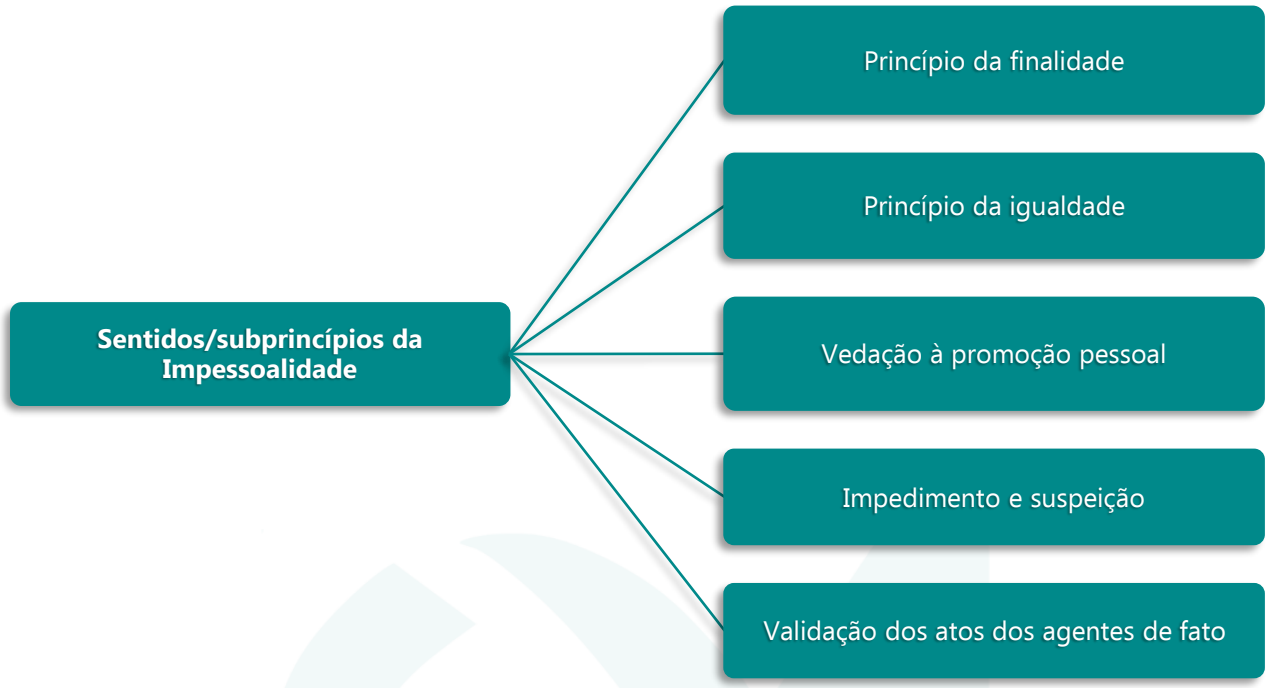

3.3) Princípio da moralidade

O princípio da moralidade administrativa é aplicado nas relações entre a Administração e seus administrados e às atividades exercidas internamente. A moralidade administrativa é um conceito jurídico indeterminado.

Súmula Vinculante 13: A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

Consiste no respeito da Administração a padrões éticos, de boa-fé, decoro, lealdade, honestidade e probidade. O princípio da moralidade administrativa tem estreita ligação com a **probidade administrativa.**

🔎Ex.: Organizações Sociais que, apesar de não precisarem fazer concurso público para contratar pessoal, devem adotar um processo de seleção imparcial e moral.

3.4) Princípio da publicidade

O princípio da publicidade diz respeito a divulgação dos atos praticados pela Administração Pública, pois o poder público tem o dever de agir com transparência para que a população tenha ciência de todos os atos praticados.

Além disso, dá início à produção de efeitos do contrato administrativo, **salvo** previsão de alguma condição suspensiva, permitindo a todos os administrados o conhecimento do negócio celebrado.

A publicação resumida do contrato é condição indispensável para a eficácia e deve ser feita em até **5 dias** úteis.

"A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos".

Além do mais, existe a possibilidade de mitigação desse princípio diante de situações excepcionais e justificadas: quando o sigilo for imprescindível à segurança do estado e da sociedade ou para intimidade dos envolvidos (**art. 5º, X, da CF**).

Princípio intimamente ligado à perspectiva de transparência, dever da administração pública e direito da sociedade.

3.5) Princípio da eficiência

Segundo fundamenta Hely Lopes Meirelles, o princípio da eficiência é caraterizado como, "o que se impõe a todo o agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento profissional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros", e além disso diz que "o dever da eficiência corresponde ao dever da boa administração"

O princípio da eficiência possui dois sentidos:

→ Modo de atuação do agente público

→ Organização e funcionamento da administração pública (Administração Gerencial).

Tome Nota!

O princípio da eficiência é o mais recente dos princípios constitucionais da Administração Pública brasileira, tendo sido adotado a partir da promulgação, da **Emenda Constitucional nº 19, de 1998** – Reforma Administrativa.

CLIQUE AQUI E VENHA CONHECER NA ÍNTEGRA O MÉTODO CLQ!

Quando se fala em eficiência na administração pública, significa que o gestor público deve gerir a coisa pública com efetividade, economicidade, transparência e moralidade visando cumprir as metas estabelecidas.

Segundo Alexandre de Moraes, o princípio da eficiência é o que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social.

QUESTÕES MAPEADAS

Finalizaremos os estudos do tema com algumas **questões de fixação**! Responder as questões de fixação é importante para consolidar os conhecimentos adquiridos. Não tenha medo de errar, pois agora estamos treinando!

Vamos lá!

Introdução e Princípios do Direito Administrativo

1 (Inédito 2023) O direito administrativo pode ser divido em três grupos, direito público, direito privado e direito misto.

( ) Certo ( ) Errado

2 (Inédito 2023) No direito administrativo existem apenas princípios expressos que devem ser obedecidos.

( ) Certo ( ) Errado

3 (Inédito 2023) A Teoria do fato consumado pode ser aplicada em temas relacionados ao direito ambiental.

( ) Certo ( ) Errado

4 (Inédito 2023) O princípio da continuidade dos serviços públicos diz que os serviços públicos prestados aos cidadãos podem ser interrompidos.

( ) Certo ( ) Errado

5 (Inédito 2023) De acordo com o Princípio da Autotutela a Administração tem o direito de anular e revogar seus atos.

( ) Certo ( ) Errado

6 (Inédito 2023) O princípio da especialidade entende que as entidades não poderão alterar ou modificar as finalidades para a qual foram constituídas.

( ) Certo ( ) Errado

7 (Inédito 2023) A legalidade e a impessoalidade são princípios implícitos do direito administrativo.

( ) Certo ( ) Errado

8 (Inédito 2023) O princípio da impessoalidade diz que o Estado deve agir de forma parcial.

( ) Certo ( ) Errado

9 (Inédito 2023) De acordo com o Princípio da Publicidade os atos devem ser públicos.

( ) Certo ( ) Errado

10 (Inédito 2023) O princípio da eficiência está na Constituição desde a promulgação.

( ) Certo ( ) Errado

Gabarito Comentado

1 - O direito administrativo pode ser divido em três grupos, direito público, direito privado e direito misto.

Gabarito: Errado.

Comentário: O Direito Administrativo é dividido em dois grupos: o Direito Público, o qual tem a finalidade de regular os interesses da coletividade e o Direito Privado que tem por objetivo regulamentar os interesses entre os particulares.

2 - No direito administrativo existem apenas princípios expressos que devem ser obedecidos.

Gabarito: Errado.

Comentário: O direito administrativo é regido por princípios implícitos e princípios expressos.

3 - A Teoria do fato consumado pode ser aplicada em temas relacionados ao direito ambiental.

Gabarito: Errado.

Comentário: A Teoria do fato consumado não se aplica nos seguintes casos: Remoção ilegal de servidor (STJ); Em tema de Direito Ambiental (Súmula 613 do STJ); Nas tutelas provisórias contra a Fazenda Pública.

4 - O princípio da continuidade dos serviços públicos diz que os serviços públicos prestados aos cidadãos podem ser interrompidos.

Gabarito: Errado.

Comentário: O princípio da continuidade dos serviços públicos significa que o fornecimento de serviço prestado ao cidadão não pode ser interrompido, pois são serviços relevantes.

5 - De acordo com o Princípio da Autotutela a Administração tem o direito de anular e revogar seus atos.

Gabarito: Certo.

Comentário: A Administração poderá anular os atos ilegais e revogar os inoportunos ou inconvenientes.

6 - O princípio da especialidade entende que as entidades não poderão alterar ou modificar as finalidades para a qual foram constituídas.

Gabarito: Certo.

Comentário: Esse princípio reflete a ideia de descentralização da administração, onde são criadas entidades (por meio de lei) para o desempenho de finalidades específicas.

7 - A legalidade e a impessoalidade são princípios implícitos do direito administrativo.

Gabarito: Errado.

Comentário: A legalidade e a impessoalidade fazem parte dos princípios expressos.

8 - O princípio da impessoalidade diz que o Estado deve agir de forma parcial.

Gabarito: Errado.

Comentário: Na verdade o princípio da impessoalidade diz que o Estado deve agir de forma imparcial.

9 - De acordo com o Princípio da Publicidade os atos devem ser públicos.

Gabarito: Certo.

Comentário: A Administração pública deve ser transparente, a população precisa ter ciência dos atos praticados.

10 - O princípio da eficiência está na Constituição desde a promulgação em 1988.

Gabarito: Errado.

Comentário: O princípio da eficiência é o mais recente dos princípios constitucionais da Administração Pública brasileira, tendo sido adotado a partir da promulgação, da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

DIREITO ELEITORAL

AULA 01 – NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DO DIREITO ELEITORAL

CADERNO MAPEADO

Iniciaremos os estudos do dia com a **teoria**, através do nosso Caderno Mapeado. Neste ponto inicial, te disponibilizamos a teoria esquematizada e facilitada para que você, concurseiro, entenda a matéria antes de estudar a lei orgânica.

Importante a sua atenção durante o estudo, pois a nomenclatura utilizada pelo edital **nem sempre** é a mesma utilizada pela legislação, mas o material segue os temas cobrados no certame!

NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE DIREITO ELEITORAL

1) Introdução

Vamos agora com força total ao estudo desta imprescindível disciplina rumo a sua sonhada aprovação.

> 1 – Noções Introdutórias de Direito Eleitoral: conceitos de direito eleitoral; fontes do poder; princípios do direito eleitoral; sufrágio; disposições constitucionais sobre direitos políticos.

2) Conceito de Direito Eleitoral

Conceituar ramos do direito é sempre uma árdua tarefa que gera longos debates. Não sendo diferente com o Direito Eleitoral.

Conforme preceitua Barros, citando José Joel Cândido:

> Embora não seja fácil conceituar qualquer disciplina jurídica, pode-se dizer que o Direito Eleitoral é o ramo do Direito Público que trata de institutos relacionados com os direitos políticos e das eleições, em todas as suas fases, como forma de escolha dos titulares dos mandatos eletivos e das instituições do Estado.

O Direito Eleitoral é, portanto, um ramo do direito público que se dedica ao estudo das normas e princípios que regem os **processos eleitorais**, as **eleições** e a **organização** dos órgãos responsáveis pela administração desses processos.

O objetivo principal do Direito Eleitoral é garantir a **igualdade** de oportunidades entre os candidatos, a **transparência** dos processos eleitorais, a liberdade de escolha dos eleitores e a legitimidade dos representantes eleitos. Além disso, o Direito Eleitoral busca assegurar o exercício dos direitos

políticos dos cidadãos, promovendo a participação democrática e o fortalecimento do sistema político.

3) Fonte do poder

Conforme se extrai da Constituição Federal, mais precisamente do parágrafo único do seu art. 1º: "Todo o **poder emana do povo**, que o exerce por **meio de representantes eleitos ou diretamente**, nos termos desta Constituição."

Esse destaque conferido ao povo, colocando-o como fonte de todo o poder é reforçado no seu **art.14** que dispõe acerca da soberania popular, estabelecendo o sufrágio universal como modo exclusivo de concretização do poder.

As principais fontes **diretas** do direito eleitoral são a Constituição Federal, o Código Eleitoral, a Lei das Eleições (Lei nº9.504/97), a Lei das Inelegibilidades (LC nº 64/90), a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/95), além das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.

Por outro lado, tem-se também as chamadas fontes **indiretas** como a jurisprudência e a doutrina.

4) Princípios do Direito Eleitoral

Não há como estudar o Direito Eleitoral sem conhecer os mais importantes princípios que o regem, afinal, eles lhe auxiliarão na compreensão de toda a matéria.

PRINCÍPIOS DO DIREITO ELEITORAL
Princípio da lisura - Esse princípio impõe a atuação ética, correta e proba dos atos que envolvam o processo eleitoral. Baseia-se na busca da verdade real, possibilitando até mesmo que o juiz produza provas de ofício no processo eleitoral.
Princípio do aproveitamento do voto - A atuação da Justiça Eleitoral deve preservar a soberania popular, a apuração do voto e a diplomação dos eleitos. Esse princípio é também conhecido como princípio do in dubio pro voto.
Princípio da celeridade eleitoral - Evita o prolongamento de decisões eleitorais após a posse dos eleitos e após o início do exercício do mandato eletivo.
Princípio da preclusão instantânea no direito eleitoral - impõe às partes interessadas o dever de impugnar imediatamente a identidade do eleitor, antes de se registrar o voto, sob pena de preclusão.
Princípio da anualidade eleitoral - Significa que a lei que alterar o processo eleitoral não será aplicada, se publicada um ano antes do processo eleitoral.

5) Sufrágio

O poder de sufrágio popular refere-se ao **poder dos cidadãos de participarem** no processo democrático por meio do voto. É a capacidade de os indivíduos exercerem seu direito de voto e influenciarem a escolha de representantes políticos e a tomada de decisões.

O sufrágio popular é a base de uma democracia, pois permite que os cidadãos tenham uma voz ativa na governança do país.

A liberdade no exercício do sufrágio, que se refere ao direito de voto, é um princípio fundamental em uma democracia. Ela garante que os cidadãos tenham a liberdade de expressar suas opiniões políticas e participar ativamente do processo eleitoral, escolhendo seus representantes e influenciando as decisões políticas.

Não se deve confundir sufrágio, voto e escrutínio, vejamos de forma esquematizada esta distinção:

Sufrágio	Voto	Escrutínio
Poder inerente ao povo de participar da gerência da vida pública	Instrumento utilizado para materializar o poder de sufrágio.	Forma pela qual se pratica o voto.

6) Disposições Constitucionais sobre Direitos Políticos

A Constituição Federal de 1988 elencou um capítulo específico para os direitos políticos, que fica entre o **art. 14 e art. 17**.

Segundo a CF/88:

A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:
Plebiscito;
Referendo;
Iniciativa popular.

A CF/88 ainda estabelece em seu **artigo 14** que o voto é direito do cidadão, sendo **facultativo** para os analfabetos, maiores de 70 anos e para os maiores de 16 e menores de 18 anos. Sendo o voto **obrigatório** para os brasileiros entre 18 e 70 anos.

O artigo 14 também estabelece condições de elegibilidade, as quais serão mais bem tratadas em aula específica.

Também prevê a possibilidade de impugnação do mandato eletivo perante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

Recentemente, no ano de 2021, foi acrescido na CF/88 a possibilidade de realização concomitantemente às eleições municipais de consultas populares sobre questões locais aprovadas pelas Câmaras Municipais e encaminhadas à Justiça Eleitoral até 90 (noventa) dias antes da data das eleições, observados os limites operacionais relativos ao número de quesitos.

As manifestações contrárias ou favoráveis ao objeto destas consultas, ocorrerão durante as campanhas eleitorais, sem a utilização de propaganda gratuita no rádio e na televisão.

A Constituição Federal de 1988 prevê ainda a vedação à cassação de direitos políticos, elencando os casos em que se dará a ou a suspensão.

Por fim, apregoa sobre a anualidade, que diz respeito ao fato de que a lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando, porém, à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

LEGISLAÇÃO MAPEADA

Após o estudo da teoria, iremos apresentar os **artigos** referidos do tema Noções Introdutórias de Direito Eleitoral.

O tema **direitos políticos** está previsto no capítulo IV da Constituição estando inserido nos arts. 14 a 16. Fique atento aos detalhes que possuem nesse assunto, pois a banca poderá fazer inúmeras pegadinhas na sua prova.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

TÍTULO II: DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Capítulo IV: Dos Direitos Políticos

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo **sufrágio universal** e pelo **voto direto** e **secreto**, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular.

Comentário:

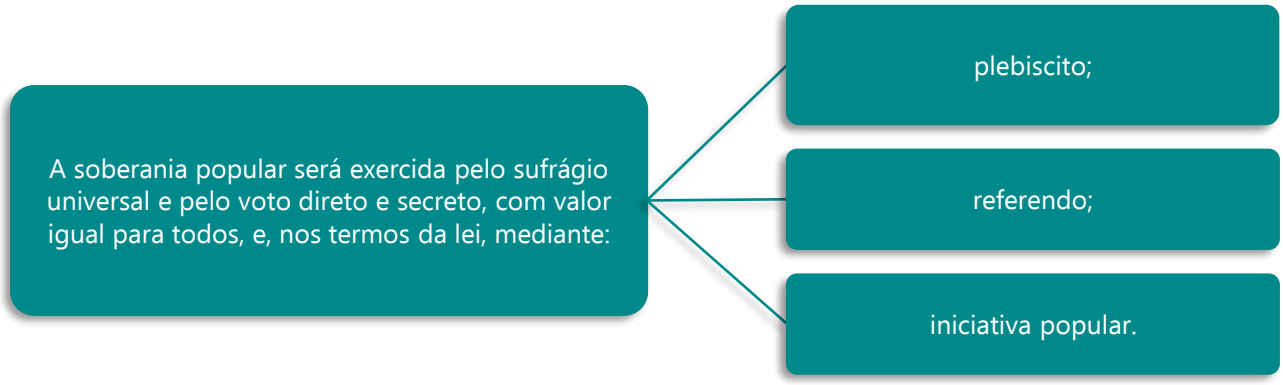

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I - obrigatórios para os **maiores** de **18 anos**;

II - facultativos para:

a) os **analfabetos**;

b) os **maiores** de **70 anos**;

c) os **maiores** de **16** e **menores** de **18 anos**.

Comentário:

Voto obrigatório	Voto facultativo
Maiores de 18 anos	Analfabetos Maiores de 70 anos Maiores de 16 e menores de 18 anos

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os **estrangeiros** e, durante o período do serviço militar obrigatório, os **conscritos**.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I - a nacionalidade **brasileira**;

II - o **pleno** exercício dos direitos políticos;

III - o **alistamento eleitoral**;

IV - o **domicílio eleitoral** na circunscrição;

V - a **filiação partidária**;

VI - a **idade mínima** de:

a) **35 anos** para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) **30 anos** para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) **21 anos** para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) **18 anos** para Vereador.

Comentário:

Idade mínima	**35 anos**	Presidente e Vice-Presidente da República e Senador
	30 anos	Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal
	21 anos	Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz
	18 anos	Vereador

§ 4º São inelegíveis os **inalistáveis** e os **analfabetos**.

Comentário:

Inelegíveis	Inalistáveis
	Analfabetos

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser **reeleitos** para um **único período subsequente.**

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem **renunciar** aos respectivos mandatos até **6 meses antes do pleito**.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o **segundo grau** ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos **6 meses** anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I - se contar **menos** de **10 anos** de serviço, deverá **afastar-se** da **atividade**;

II - se contar **mais** de **10 anos** de serviço, será **agregado** pela **autoridade superior** e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

Comentário:

	1) se contar menos de 10 anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

Condições para o militar alistável ser elegível	2) se contar mais de 10 anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros **casos de inelegibilidade** e os **prazos** de sua **cessação**, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de **15 dias** contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato **tramitará** em **segredo de justiça**, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

§ 12. Serão realizadas concomitantemente às eleições municipais as **consultas populares** sobre questões locais aprovadas pelas Câmaras Municipais e encaminhadas à Justiça Eleitoral até **90 (noventa) dias** antes da data das eleições, observados os limites operacionais relativos ao número de quesitos.

§ 13. As manifestações favoráveis e contrárias às questões submetidas às consultas populares nos termos do § 12 ocorrerão durante as campanhas eleitorais, sem a utilização de propaganda gratuita no rádio e na televisão.

Art. 15. É **vedada** a **cassação** de **direitos políticos**, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de:

I - cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;

II - incapacidade civil absoluta;

III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

IV - recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII;

V - improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º.

Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, **não se aplicando** à **eleição** que ocorra até **1 ano** da data de sua vigência.

QUESTÕES MAPEADAS

Finalizaremos os estudos do tema com algumas **questões de fixação**! Responder as questões de fixação é importante para consolidar os conhecimentos adquiridos. Não tenha medo de errar, pois agora estamos treinando!

Vamos lá!

Noções Introdutórias de Direito Eleitoral

1 (Inédito 2023) – O ramo do direito público que cuida dos estudos acerca das normas e princípios que regem os processos eleitorais denomina-se Direito Eleitoral.

( ) Certo ( ) Errado

2 (Inédito 2023) – O Direito Eleitoral busca assegurar o exercício dos direitos políticos dos cidadãos, promovendo a participação democrática e o fortalecimento do sistema político.

( ) Certo ( ) Errado

3 (Inédito 2023) – A Constituição Federal, o Código Eleitoral e a Lei dos Partidos Políticos são exemplos de fontes indiretas do Direito Eleitoral.

( ) Certo ( ) Errado

4 (Inédito 2023) – A jurisprudência e a doutrina são exemplos de fontes diretas do Direito Eleitoral.

( ) Certo ( ) Errado

5 (Inédito 2023) – O princípio da celeridade eleitoral impõe a necessidade de uma atuação ética, correta e proba dos atos que envolvam o processo eleitoral. Baseia-se na busca da verdade real, possibilitando até mesmo que o juiz produza provas de ofício no processo eleitoral.

( ) Certo ( ) Errado

6 (Inédito 2023) – Pelo princípio do aproveitamento do voto (ou princípio do in dubio pro voto), a atuação da Justiça Eleitoral deve preservar a soberania popular, a apuração do voto e a diplomação dos eleitos.

( ) Certo ( ) Errado

7 (Inédito 2023) - O princípio que impõe a atuação ética, correta e proba dos atos que envolvam o processo eleitoral denomina-se princípio da lisura.

( ) Certo ( ) Errado

8 (Inédito 2023) – O princípio da noventena significa que a lei que alterar o processo eleitoral não será aplicada, se publicada um ano antes do processo eleitoral.

( ) Certo ( ) Errado

9 (Inédito 2023) – O poder de voto popular refere-se ao poder dos cidadãos de participarem no processo democrático.

( ) Certo ( ) Errado

10 (Inédito 2023) – A forma pela qual se pratica o voto denomina-se sufrágio.

( ) Certo ( ) Errado

Gabarito Comentado

1 – O ramo do direito público que cuida dos estudos acerca das normas e princípios que regem os processos eleitorais denomina-se Direito Eleitoral.

Gabarito: Correto.

Comentário: O Direito Eleitoral é, portanto, um ramo do direito público que se dedica ao estudo das normas e princípios que regem os processos eleitorais, as eleições e a organização dos órgãos responsáveis pela administração desses processos.

2 – O Direito Eleitoral busca assegurar o exercício dos direitos políticos dos cidadãos, promovendo a participação democrática e o fortalecimento do sistema político.

Gabarito: Correto.

Comentário: O objetivo principal do Direito Eleitoral é garantir a igualdade de oportunidades entre os candidatos, a transparência dos processos eleitorais, a liberdade de escolha dos eleitores e a legitimidade dos representantes eleitos. Além disso, o Direito Eleitoral busca assegurar o exercício dos direitos políticos dos cidadãos, promovendo a participação democrática e o fortalecimento do sistema político.

3 – A Constituição Federal, o Código Eleitoral e a Lei dos Partidos Políticos são exemplos de fontes indiretas do Direito Eleitoral.

Gabarito: Errado.

Comentário: As principais fontes DIRETAS do direito eleitoral são a Constituição Federal, o Código Eleitoral, a Lei das Eleições (Lei nº9.504/97), a Lei das Inelegibilidades (LC nº 64/90), a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/95), além das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.

4 – A jurisprudência e a doutrina são exemplos de fontes diretas do Direito Eleitoral.

Gabarito: Errado.

Comentário: Na verdade, a jurisprudência e a doutrina são exemplos de fontes INDIRETAS do Direito Eleitoral.

5 – O princípio da celeridade eleitoral impõe a necessidade de uma atuação ética, correta e proba dos atos que envolvam o processo eleitoral. Baseia-se na busca da verdade real, possibilitando até mesmo que o juiz produza provas de ofício no processo eleitoral.

Gabarito: Errado.

Comentário: O conceito apresentado diz respeito ao princípio da lisura. Esse princípio impõe a atuação ética, correta e proba dos atos que envolvam o processo eleitoral. Baseia-se na busca da verdade real, possibilitando até mesmo que o juiz produza provas de ofício no processo eleitoral.

6 – Pelo princípio do aproveitamento do voto (ou princípio do in dubio pro voto), a atuação da Justiça Eleitoral deve preservar a soberania popular, a apuração do voto e a diplomação dos eleitos.

Gabarito: Correto.

Comentário: Segundo o princípio do aproveitamento do voto, a atuação da Justiça Eleitoral deve preservar a soberania popular, a apuração do voto e a diplomação dos eleitos. Esse princípio é também conhecido como princípio do in dubio pro voto.

7 - O princípio que impõe a atuação ética, correta e proba dos atos que envolvam o processo eleitoral denomina-se princípio da lisura.

Gabarito: Correto.

Comentário: O princípio da lisura impõe a atuação ética, correta e proba dos atos que envolvam o processo eleitoral. Baseia-se na busca da verdade real, possibilitando até mesmo que o juiz produza provas de ofício no processo eleitoral.

8 – O princípio da noventena significa que a lei que alterar o processo eleitoral não será aplicada, se publicada um ano antes do processo eleitoral.

Gabarito: Errado.

Comentário: Este conceito se refere ao princípio da anualidade.

9 – O poder de voto popular refere-se ao poder dos cidadãos de participarem no processo democrático.

Gabarito: Errado.

Comentário: O poder de SUFRÁGIO POPULAR refere-se ao poder dos cidadãos de participarem no processo democrático por meio do voto. O voto, portanto, é o instrumento utilizado para materializar o poder de sufrágio.

10 – A forma pela qual se pratica o voto denomina-se sufrágio.

Gabarito: Errado.

Comentário: O escrutínio é a forma pela qual se pratica o voto.

Estamos muito felizes que você tenha chegado até aqui!

Futuro (a) servidor público, viu como é fácil estudar pelo material estruturado de forma eficiente e inteligente que abrange os **três pilares da aprovação**?

Aproveite essa oportunidade única! Com o **Método CLQ,** você terá em mãos um material estruturado de forma eficiente e inteligente, desenvolvido especialmente para ajudar você a alcançar a aprovação no seu concurso público.

Clique no link abaixo e venha **conhecer esse método** que está aprovando milhares de servidores públicos!

https://cadernomapeado.com.br/metodo-clq-tre-tse-unificado/?utm_source=amostra

Não perca essa oportunidade! Faça a sua parte e estude de forma organizada e estratégica para o seu concurso, pois isso aumentará exponencialmente as suas chances de ser aprovado!!